

ATO TRT GP Nº 162/2007

João Pessoa, 18 de julho de 2007

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir desta data, as férias do Exmo. Senhor Juiz do Trabalho HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, referentes ao 2º período do exercício de 2006, anteriormente aprazadas para 25.06 a 24.07.2007, restando-lhe um saldo de 07 (sete) dias, a ser usufruído no interstício do dia 13.08 a 19.08.2007.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência